

CONVOCAÇÃO 10/2025 – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAT

Prezados Membros do CONDEPHAT.

A Presidente do Conselho, no uso das atribuições legais, CONVOCA os Membros deste Conselho para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 21/10/2025 às 17h, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí/SP.

I - EXPEDIENTE:

Enviados: 1. Ofício CONDEPHAT 10/2025 – Enviado para a ciência da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Pública Sra. Juliana Rossetto Leomil Mantovani – Assunto: Lei Municipal 6.102, de 20 de dezembro de 2025 – Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2025; 2. 11/09/2025 – Ofício CONDEPHAT 11/2025 – Enviado para a ciência do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais Sr. Patrício Antunes Pereira – Assunto: Lei Municipal 6.102, de 20 de dezembro de 2025 – Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2025; 3. Ofício CONDEPHAT 12/2025 – Enviado para a ciência do Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva – Assunto: Lei Municipal 6.102, de 20 de dezembro de 2025 – Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2025; 4. Ofício CONDEPHAT 13/2025 – Enviado para a ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Tatuí – Sr. Vereador Renan Cortez – Assunto: Lei Municipal 6.102, de 20 de dezembro de 2025 – Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2025.

Recebidos: nada consta.

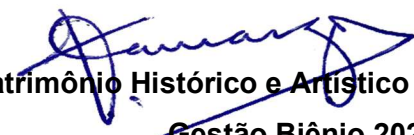
Assuntos Diversos: nada consta.

II – ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária ocorrida em 11/09/2025;
2. Atualizações sobre as adequações estruturais do Museu Histórico Paulo Setúbal;
3. Pedido de fala da Conselheira Andréa Longhi Simões Almeida – criação de Grupo de Trabalho - Lei Municipal 6.102, de 20 de dezembro de 2025 – Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2025;
4. Palavra aberta aos Conselheiros;

5. Encerramento.

Importante: Devido a LPD (Lei de Proteção de Dados) solicitamos aos Senhores que os documentos aqui apresentados devem ser única e exclusivamente para apreciação de V. Sas., o fato de enviar a terceiros, pode ocorrer em problemas judiciais.



|Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí

Gestão Biênio 2024 - 2025

Cristiano Guimarães de Camargo - 1º Secretário